DECRETO Nº 3.156 DE 18 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 28, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentaria nº 1.915 de 27 de agosto de 2.020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)** para reforçar a dotação orçamentária nas Atividades abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014– PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	**2095 – Manutenção Unidade Pronto Atendimento**	
APLICAÇÃO	**310.000**	
ELEMENTO	(284) – 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**570.000,00**
	TOTAL	**570.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das seguintes anulações parciais:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014– PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	**2089 – Gestão Técnica Administrativa FMS**	
APLICAÇÃO	**310.000**	
ELEMENTO	(159) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	**75.000,00**
ELEMENTO	(162) – 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	**100.000,00**
ELEMENTO	(175) – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	**5.000,00**
ATIVIDADE	**2104 – Funcionários à Disposição do Município**	
APLICAÇÃO	**310.000**	
ELEMENTO	(206) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	**120.000,00**
ATIVIDADE	**2236 – Folha de Pagamento – Equipe Técnica**	
APLICAÇÃO	**310.000**	
ELEMENTO	(247) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	**150.000,00**
ELEMENTO	(250) – 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	**120.000,00**
	TOTAL	**570.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de maio de 2021.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Assinado por 4 pessoas: ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA, MARCIO LEITÃO BANDEIRA e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C597-D311-8F99-D3A7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C597-D311-8F99-D3A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 19/05/2021 11:25:51 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 19/05/2021 11:33:34 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.990.478-86) em 19/05/2021 12:00:27 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 21/05/2021 09:41:38 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/C597-D311-8F99-D3A7